INDICAÇÃO Nº: /2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que solicite ao Exma. Sra. Ricarda Samara, Secretária de Saúde, e ao Exmo. Sr. Luiz Cabral de Oliveira Filho, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho-PE, no sentido de que seja feito a regularização de medicamentos básicos, infraestrutura, ausência de funcionários para limpeza, demora imensurável no atendimento da USF de Suape, localizado no bairro de Suape, no Cabo de Santo Agostinho-PE.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Vereadores e Vereadoras, a solicitação se faz necessária, tendo em vista tratar-se de uma reivindicação dos moradores e usuários da referida localidade, pois, considerando o princípio da dignidade da pessoa humana, na função fiscalizadora e representativa do mandato, venho, por meio deste, solicitar providências urgentes quanto às diversas irregularidades identificadas na Unidade de Saúde da Família (USF) Unidade Suape, localizada no município do Cabo de Santo Agostinho/PE.

Com base em relatório técnico e visita realizada ao local, foram constatadas as seguintes deficiências:

- Porta quebrada;
- Ar-condicionado da recepção inoperante;
- Equipamentos odontológicos inoperantes, incluindo o maquinário clínico e o equipamento de Raio-X.
- Ausência de medicamentos básicos como Losartana e Ácido Acetilsalicílico (AS);
- Falta de materiais como algodão, luvas, sondas e bolsas de colostomia;
- Escassez de insumos de prevenção.
- Ausência de recepcionista;
- Ausência de ASG, comprometendo a limpeza e a manutenção do local.
- Usuários chegam à unidade por volta das 4h da manhã para tentar garantir fichas;
- Pacientes permanecem sem atendimento até o final da manhã, gerando desgaste físico e emocional;
- Falta de transporte para atendimentos domiciliares, prejudicando especialmente pacientes acamados.

Diante do exposto, solicito que a Secretaria Municipal de Saúde adote, com a máxima urgência, as medidas cabíveis para sanar os problemas identificados, garantindo o funcionamento adequado da USF Unidade Suape e a prestação de serviços de saúde com dignidade e eficiência à população.

Sala das Sessões, 08 de Julho de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDSON HENRIQUE DE LIMA ALMEIDA
Data: 15/07/2025 09:44:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edson Henrique de Lima Almeida
(Sargento Almeida)
Vereador